



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 361/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3319/2011 (Protocolo PAE nº. 7635/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Pedro Cordeiro Júnior, Juiz Titular da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), no período de 13 a 16 de junho de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 34ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN